

PORTARIA

CRCCE N.º 82/2024

NOMEIA O COMITÊ DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (CSI) DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIII, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

CONSIDERANDO a Resolução CRCCE nº 131/2022, que INSTITUI O COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CTI) DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ;

R E S O L V E:

Art. 1.º - Nomear para compor o **COMITÊ DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (CSI)** DO CRCCE os seguintes membros:

WELYNÁDIA RODRIGUES PEREIRA – Coordenadora

WAGNER DUTRA DO CARMO – Secretário

MAYARA MENDES CAMELO

SOCORRO KATIUSSIA SOUSA DOS REIS BARROSO

ANTÔNIO LAERTE ROCHA NETO

ÍTALO ANDRADE DA SILVA

CHISMENIA CHAVES DE CASTRO ALMEIDA

ELEN KLEZEVSKI PIMENTEL

JOCELIO DE LIMA BARRETO

Art. 2º - O Comitê, ora nomeado, deverá observar todas as regras instituídas através dos normativos adstritos à área de segurança da informação pertinentes ao Sistema CFC/CRCs, em especial os instituídos a nível regional.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria CRCCE nº 137/2022.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza (CE), 11 de março de 2024.

FELLIPE MATOS GUERRA
PRESIDENTE